
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CANCELAMENTO, REMARCAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE
AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2026 MUNICÍPIO DE DOUTOR ULYSSES –
PARANÁ

EDITAL DE CANCELAMENTO, REMARCAÇÃO E
CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2026
MUNICÍPIO DE DOUTOR ULYSSES – PARANÁ

CONSIDERANDOa publicação do Edital de Convocação Audiência Pública nº 001/2026, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/03/2026, edição 3480, que agendou a Audiência Pública para o dia 18 de março de 2026 às 13 horas, com o objetivo de assegurar a participação social e colher contribuições da população acerca da cooperação institucional com o Estado do Paraná para a universalização dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

CONSIDERANDOa necessidade de possibilitar maior participação da população, garantindo que um número mais amplo de munícipes possa acompanhar, contribuir e apresentar suas manifestações sobre o tema em discussão. A alteração busca adequar o horário à disponibilidade da comunidade, fortalecendo os princípios da transparência, participação popular e gestão democrática, assegurando que o processo ocorra de forma mais representativa e acessível à sociedade.

O **MUNICÍPIO DE DOUTOR ULYSSES**, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO o cancelamento, remarcação e convocação** para realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, com o objetivo de assegurar a participação social e colher contribuições da população acerca da cooperação institucional com o Estado do Paraná para a **universalização dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário**.

I – DO OBJETO

A presente Audiência Pública tem por objeto a **cooperação do Estado do Paraná com o Município de Doutor Ulysses/Pr**, visando viabilizar a **universalização dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário**, em atendimento à Lei Nacional de Saneamento Básico – LNSB (Lei Federal nº 11.445/2007), especialmente após as alterações promovidas pela Lei Federal nº 14.026/2020.

II – DA CONTEXTUALIZAÇÃO

O Município de Doutor Ulysses protocolou junto à Casa Civil do Estado do Paraná o **Ofício nº 0349/2025**, solicitando apoio estadual para o cumprimento das metas de universalização dos serviços de água e esgoto previstas na legislação federal, manifestando interesse em integrar a política pública estadual baseada no mecanismo de **subsídios cruzados**.

A solicitação considera que a **regionalização dos serviços públicos de saneamento**, instituída pela Lei Complementar Estadual nº 237/2021, constitui instrumento essencial para proporcionar ganhos de escala e garantir viabilidade técnica e econômico-financeira da prestação dos serviços.

O Município já integra a Microrregião de Água e Esgoto Centro-Litoral (MRAE-1), sendo a cooperação com o Estado medida necessária para ampliação e aprimoramento dos serviços em seu território. Atualmente, os indicadores municipais demonstram cobertura aproximada de: **44,94% de abastecimento de água**, e **15,48% de esgotamento sanitário**, índices inferiores às metas nacionais estabelecidas para universalização.

Diante da aprovação da **Lei Municipal nº 32, de 19 de novembro de 2025**, bem como em atendimento às condicionantes aprovadas na **11ª Assembleia dos Colegiados Microrregionais das Microrregiões de Água e Esgoto do Estado do Paraná**, realizada em 1º de dezembro de 2025, torna-se necessária a realização de Audiência Pública municipal como etapa obrigatória do processo decisório.

III – DA FINALIDADE

A Audiência Pública tem por finalidade dar publicidade aos atos administrativos relacionados à cooperação institucional com o Estado do Paraná, apresentar à população os objetivos e impactos da medida proposta, colher manifestações e contribuições da sociedade civil, assegurar o controle social previsto na legislação de saneamento básico, bem como atender às condicionantes estabelecidas pela Microrregião de Água e Esgoto Centro-Litoral (MRAE-1).

A iniciativa representa, assim, etapa relevante na consolidação da política pública de saneamento básico, harmonizando as decisões já adotadas no âmbito microrregional com exercício da competência legislativa municipal e assegurando a efetiva participação popular no processo decisório.

IV – DATA, HORÁRIO E LOCAL

Audiência Pública Municipal de Doutor Ulysses

Data: 30 de março de 2026

Horário: das 18h00 às 20h30

Local: Prédio da Câmara Municipal de Doutor Ulysses/Pr na Rua João Gabriel de Oliveira, 62 – Bairro: Centro, Dr. Ulysses - PR, 83590-000

A audiência será realizada de forma presencial, havendo transmissão por meio eletrônico através do Facebook oficial da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses/Pr.

V – DA PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE

Ficam convidados a participar da Audiência Pública todos os cidadãos do Município interessados, representantes da sociedade civil organizada, entidades públicas e privadas, profissionais atuantes no setor de saneamento e recursos hídricos, bem como quaisquer demais interessados.

Os documentos relacionados ao tema estarão disponíveis para consulta pública no sítio eletrônico oficial do Município, por meio do endereço: <https://doutorulysse.pr.gov.br/?meio=1833941>.

VI – DA CONDUÇÃO DOS TRABALHOS

A Audiência Pública será conduzida pela Administração Municipal, garantindo-se a apresentação técnica do tema, a manifestação dos participantes, o registro das contribuições apresentadas e a posterior elaboração de ata oficial.

VII – DISPOSIÇÕES FINAIS

As contribuições apresentadas durante a Audiência Pública serão analisadas pela Administração Municipal e integrarão o processo administrativo referente à cooperação institucional com o Estado do Paraná para fins de universalização dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Doutor Ulysses – PR, 13 de março de 2026.

Esequiel Bestel Junior

Prefeito Municipal de Doutor Ulysses/Pr

Procedimentos aplicáveis à Audiência Pública nº 001/2026 do Município de Doutor Ulysses/Pr que dispõe sobre as sessões de Reuniões Participativas ou Audiências Públicas por sessões públicas presenciais ou transmitidas por meio de videoconferência ou outro meio eletrônico.

Do Objeto

Tornar público, colher sugestões e contribuições referente ao seguinte tema:

Cooperação do Estado do Paraná com o Município de Doutor Ulysses/Pr para viabilizar a universalização dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário;

Da disponibilização de documentos

A documentação completa relativa ao objeto da Audiência Pública estará disponível a partir do dia **16 de março de 2026**,

no sítio eletrônico: <https://doutorulysse.pr.gov.br/?meio=1833941>.

Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail: audiencias@doutorulysse.pr.gov.br

Da forma de participação

As contribuições por escrito poderão ser encaminhadas do dia **16 de março de 2025** até as **17h00** do dia **25 de março de 2026** (horário de Brasília) no Sítio Eletrônico <https://doutorulysse.pr.gov.br/?meio=1833941>, e/ou pessoalmente na recepção do Prédio da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses no endereço sito Rua Olívio Gabriel de Oliveira – s/n - Bairro Centro, Dr. Ulysses - PR, 83590-000.

A sessão pública da Audiência Pública será transmitida através do Facebook oficial da prefeitura no dia **30 de março de 2026 (segunda-feira)**, das 18:00h às 20:30h.

A sessão será presidida por representante indicado pelo Sr. Prefeito Municipal, Sr. Israel Lincoln Bombonate Feitosa de Lima.

Da Participação Oral

O credenciamento prévio dos interessados em se manifestar oralmente deverá ser realizado até as 17h00 do dia 25 de março de 2026.

Para se manifestar, o interessado deverá efetuar o credenciamento para manifestação oral no link do formulário próprio, constante no site, <https://doutorulysse.pr.gov.br/?meio=1833941>.

Destacamos que todos os campos deverão ser preenchidos e ao término do credenciamento, o interessado receberá uma mensagem automática de confirmação de inscrição no endereço de e-mail informado.

Para o adequado desenvolvimento dos trabalhos, as manifestações orais serão feitas com observância da ordem de inscrição. **Usuários não cadastrados previamente não poderão se manifestar.**

A participação pessoal e o direito a manifestação oral durante a sessão pública está condicionada ao credenciamento, conforme procedimentos acima apresentados.

As contribuições recebidas serão analisadas quanto ao seu eventual aproveitamento e o resultado dessa avaliação integrará o Relatório Final da Audiência Pública que será disponibilizado no sítio eletrônico <https://doutorulysse.pr.gov.br/?meio=1833941>.

Da programação do evento

A programação será a seguinte:

Horário* Programação

18h00 - 18h25 Abertura e formação da Mesa Diretora

18h25 - 19h15 Apresentação

19h15 - 20h00 Chamada por ordem de inscritos para manifestação oral

20h00 - 20h10 Registro das contribuições escritas encaminhadas durante a sessão.

20h10 - 20h20 Considerações finais

20h20 - 20h30 Encerramento

*** Horário de Brasília**

Obs.: O horário e a dinâmica da sessão poderão ser modificados pelo presidente da Audiência Pública, segundo a conveniência e o andamento do evento, sobretudo para facilitar o entendimento da proposta e o recebimento de contribuições.

Da formulação geral das contribuições

As manifestações serão formuladas no idioma português, de forma concisa e objetiva e devem estar devidamente identificadas.

As manifestações orais sobre a matéria serão consideradas desde que o autor ou seu representante tenha registrado sua participação no credenciamento para manifestação oral até o encerramento informado e esteja presente por ocasião do pronunciamento da Mesa Diretora.

As manifestações serão registradas de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e poderão servir de subsídio ao aprimoramento da proposta.

Contribuições que não versarem sobre o objeto desta audiência serão consideradas inválidas e não serão apresentadas no Relatório Final da Audiência Pública.

Doutor Ulysses – PR, 13 de março de 2026.

ESEQUIEL BESTEL JUNIOR

Prefeito Municipal de Doutor Ulysses /PR

Publicado por:

Isac Kapp

Código Identificador:8BA12C10

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/03/2026. Edição 3489

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>